



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4318

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com os artigos. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e artigos 4º e 5º da Lei Municipal 4.637 de 24 de junho de 2021 que, autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 805</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	42	AUXÍLIOS	
<b>Desdobramento:</b>	00	AUXÍLIOS	
<b>Fonte Recurso:</b>	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		Valor: 48.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 800</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 48.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 30 de Junho de 2021

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**